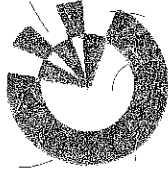




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE **CERTIFICADO DE ALVARÁ N° 019**



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **TITÂNIO GOIÁS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 33.554.452/0001-74**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – minério de ferro (Produção bruta: 120.000 t/ano), ANM/DNPM: 830.467/1980, Substância Mineral: Minério de ferro, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-03-8, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 686023 e Long.(Y): 7817928 UTM Fuso 23, no município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00136/1989/006/2015, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

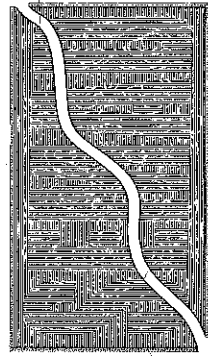
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº: 02928/2013/Portaria 1342/2016; Modo de Uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas-naturais etc); Vazão: 1,4 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°43'43"S e Long. 43°13'22"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/04/2030.

Governador Valadares, 09 de abril de 2020




Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
CNPJ 13.574.357-8

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

198880

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	120.000	t/ano
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro	Área útil	0,300	ha